



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 482, DE 11 DE MAIO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 635/2017/MPF/PRM/VR/GAB/LHA que originou o processo administrativo nº. 7972/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, Comissão Especial, da área técnica de Nutrição, destinada a atender ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutrição – SISVAN do Município de Valença, composta pelos seguintes membros:

- Priscilla de Carvalho Marinho;
- Cristiane Salema Baronto;
- Viviane Paulino de Araújo Leitão;
- Marcela Braga de Souza Pinto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito